CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 498

Concede o Brasão de Pelotas ao Atleta Taison Barcellos Freda, e dá outras providências.

O Senhor Adalim Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, Inciso XIV , letra "b" da Lei Orgânica de Pelotas,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedido o Brasão de Pelotas ao Atleta Taison Barcellos Freda, pelos serviços prestados em nome do esporte no município, divulgando o nome de Pelotas no âmbito estadual e nacional.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE AGOSTO DE 2009.

Vereador ADALIM MEDEIROS
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador EDUARDO MACLUF
1º Secretário